



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

Documento de Formalização de Demanda

1. Identificação do Requisitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente.

2. Objeto:

Contratação de profissional com atribuição técnica na área de Química/Engenharia Química para emissão de 5 (cinco) pareceres técnicos para subsidiar os processos de regularização de empresas ou renovações de licenças ambientais que envolvam demandas específicas do profissional da área de Química, compreendendo o seguinte:

- Visita técnica ao local da atividade ou dos empreendimentos;
- Análise de documentos que compõem os processos administrativos direcionados para indústrias do ramo da química ou empresas que necessitam de tratamento de efluentes;
- Emissão de parecer técnico com recomendações e condicionantes para a licença ambiental;
- Registro no respectivo conselho e Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

A realização do serviço está condicionada a demanda do Departamento de Meio Ambiente, podendo o profissional técnico contratado ser chamado conforme a demanda ou necessidade do Departamento para emissão de pareceres individuais ao longo do prazo de vigência, limitado a um máximo de até 5 (cinco) pareceres técnicos.

3. Justificativa:

A contratação do profissional da área de Química se faz necessária, para o Departamento de Meio Ambiente poder renovar ou emitir novas licenças ambientais de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

atividades diversas do Município, que necessitam de um parecer específico do profissional de área de química.

Em especial, os pareceres químicos são necessários, pois ainda não existe no quadro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente um profissional desta área, ou outro profissional capacitado para suprir esta demanda, sendo a única alternativa a contratação de um Químico via processo licitatório.

4. Descrição e Quantidades dos itens:

Para atender a demanda, estima-se a contratação de um profissional habilitado, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| Item | Descrição do Serviço | Preço (R\$)/por parecer técnico |
|------|---|---------------------------------|
| 1 | Emissão de pareceres técnicos de um profissional da área de química para processos de licenciamento ambiental do Departamento de Meio Ambiente. | R\$ 710,00/por parecer |

5. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de execução será de acordo com a demanda do Departamento de Meio Ambiente.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

6. Local e Horário de Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Centro Administrativo, localizado na Rua João Inácio Teixeira, 70, Bairro Centro, Pareci Novo, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Alisson Schons, Fiscal Municipal - Telefone (51)99764-2796

e-mail: fiscalmeioambiente@parecinovo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

8. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente aquisição será realizado após a entrega dos bens adquiridos e/ou serviços prestados, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais e documentação respectiva.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

10. Prioridade da contratação:

A contratação possui grau de prioridade ALTO.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Pareci Novo, RS, 02 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO GELCI DE MELLO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente